

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202210/0509

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade Aberta

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.268,04€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Prestar apoio técnico no âmbito das atividades do Projeto UAb Impulso 2025;
- Colaborar na organização técnica e administrativa da oferta formativa no âmbito da execução do Projeto UAb Impulso2025;
- Preparar elementos para a elaboração de relatórios mensais de execução do Projeto;
- Preparar e arquivar documentos no Dossier Pedagógico e no Dossier Financeiro das ações de formação;
- Colaborar nos procedimentos relacionados com as candidaturas dos formandos;
- Pesquisar, organizar, analisar informação e tratar dados;
- Articular com os vários departamentos da Universidade para tratar de procedimentos administrativos inerentes ao Projeto;
- Articular com Alunos, Professores, Formadores e Tutores, no âmbito das suas funções.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho da Sra. Reitora da Universidade Aberta, Professora Doutora Carla Padrel de Oliveira, datado de 27 de setembro de 2022.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Gestão, Sociologia, Ciências da Educação, Secretariado.

Grupo Área Temática

Humanidades, Secretariado e Tradução

Sub-área Temática

Secretariado

Área Temática

Secretariado

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:** Condições preferenciais:

- Demonstração de realização cursos de formação profissional;
- Experiência profissional na área administrativa, preferencialmente, suporte técnico a projetos financiados;
- Experiência no apoio logístico/administrativo à formação e no acompanhamento da execução de projetos financiados.

Competências comportamentais:

- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Orientação para a mudança, inovação e qualidade;
- Capacidade de planeamento, organização e método de trabalho;
- Capacidade de trabalho e comunicação em equipa e cooperação;
- Orientação para o serviço público;
- Eficiência na otimização de recursos e na orientação para os resultados;
- Orientação para a valorização pessoal e profissional;
- Dinamismo, autonomia e iniciativa;
- Sentido de responsabilidade e de dedicação.

Competências técnicas:

- Sólidos conhecimentos das línguas portuguesa e inglesa (outras línguas são valorizadas);
- Capacidade de planeamento, organização e de método de trabalho;
- Rigor e brio profissional na execução das tarefas;
- Orientação para o serviço público;
- Capacidade de pesquisa de informação relevante;
- Análise da informação e sentido crítico;
- Conhecimentos de Informática, nomeadamente em ferramentas do Microsoft Office, em especial em Word, Excel e Bases de Dados, ferramentas colaborativas e conhecimentos elementares de Wordpress, ou programa equiparado.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** Endereço eletrónico: rh@uab.pt ou Morada: Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2.º, 1000-013 Lisboa**Contacto:** rh@ub.pt**Data Publicação:** 2022-10-20**Data Limite:** 2022-11-03**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 19929-2022, de 19 de outubro.**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento concursal de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de 1 (um) técnico superior, no

âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para o exercício de funções na Unidade de Aprendizagem ao Longo da Vida, da Universidade Aberta. 1 - Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30º e no artigo 33º da mesma Lei, conjugados com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e ainda na Portaria n.º 161-A/2021, de 16 de julho, torna-se público que por despacho da Reitora da Universidade Aberta (UAb), de 27 de setembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal de recrutamento, na modalidade de contratação a termo resolutivo incerto, de 1 (um) técnico superior para desempenhar funções de apoio técnico, na Unidade de Aprendizagem ao Longo da Vida (UALV), da UAb. 2 - Legislação aplicável: ao presente procedimento concursal é aplicável a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e, subsidiariamente, o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Em tudo o que não resulte expressamente dos referidos diplomas legais, é aplicável o Código do Procedimento Administrativo. 3 – Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema, Direção Geral da Administração e do Emprego (DGAEP), declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil identificado pela UAb. 4 - Local de trabalho – UALV da UAb, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 1000-013 Lisboa. 5 - Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de técnico superior de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.ºs 2 e 3, compreendendo as seguintes funções: • Prestar apoio técnico no âmbito das atividades do Projeto UAb Impulso 2025; • Colaborar na organização técnica e administrativa da oferta formativa no âmbito da execução do Projeto UAb Impulso 2025; • Preparar elementos para a elaboração de relatórios mensais de execução do Projeto; • Preparar e arquivar documentos no Dossier Pedagógico e no Dossier Financeiro das ações de formação; • Colaborar nos procedimentos relacionados com as candidaturas dos formandos; • Pesquisar, organizar, analisar informação e tratar dados; • Articular com os vários departamentos da Universidade para tratar de procedimentos administrativos inerentes ao Projeto; • Articular com Alunos, Professores, Formadores e Tutores, no âmbito das suas funções. 6 — Requisitos de admissão: 6.1 — Requisitos gerais: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados: a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 6.2 — Nível habilitacional exigido: Habilitado com o grau académico de Licenciatura em Gestão, Sociologia, Ciências da Educação, Secretariado. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 7 - Requisitos para o posto de trabalho e competências: Condições preferenciais: • Demonstração de realização cursos de formação profissional; • Experiência profissional na área administrativa, preferencialmente, suporte técnico a projetos financiados; • Experiência no apoio logístico/administrativo à formação e no acompanhamento da execução de projetos financiados. Competências comportamentais: • Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; • Orientação para a mudança, inovação e qualidade; • Capacidade de planeamento, organização e método de trabalho; • Capacidade de trabalho e comunicação em equipa e cooperação; • Orientação para o serviço público; • Eficiência na otimização de recursos e na orientação para os resultados; • Orientação para a valorização pessoal e profissional; • Dinamismo, autonomia e iniciativa; • Sentido de responsabilidade e de dedicação. Competências técnicas: • Sólidos conhecimentos das línguas portuguesa e inglesa (outras línguas são valorizadas); • Capacidade de planeamento, organização e de método de trabalho; • Rigor e brio profissional na execução das tarefas; • Orientação para o serviço público; • Capacidade de pesquisa de informação relevante; • Análise da informação e sentido crítico; • Conhecimentos de Informática, nomeadamente em ferramentas do Microsoft Office, em especial em Word, Excel e Bases de Dados, ferramentas colaborativas e conhecimentos elementares de Wordpress, ou programa equiparado. 8 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se

encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 9 – Posicionamento remuneratório: Corresponderá à 5ª posição, nível 27, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, prevista na Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na redação atual, que equivale à remuneração mensal líquida de 1.268,04€ (mil duzentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos). 10 – Prazo e formalização da candidatura: 10.1 - A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 10.2 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do Formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, e devidamente acompanhada dos documentos referidos nos pontos 10 e 11 da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. A candidatura poderá ainda ser entregue pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 17:00h) ou remetida por correio em carta registada, com aviso de receção para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa, expedida até ao termo do prazo de apresentação da candidatura. 10.3 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 11 - Cada candidato deverá anexar, ao Formulário próprio de candidatura, os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente, certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticados; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. 12 - A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 13 - Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 5º e 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 13.1 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. 13.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 14 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, cada um dos métodos de seleção assume carácter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da

média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular – 70% b) Entrevista profissional de seleção – 30% Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri. 15 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 16 - Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 17 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 18 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 19 - Composição e identificação do júri: Presidente: Professor Doutor Fernando José Pires Caetano, Diretor da Unidade para a Aprendizagem ao Longo da Vida. Vogais Efetivos: - Dr.ª Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta; - Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca de Matos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta. Vogais Suplentes: - Dr. José António Lourenço Geraldes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta; - Dr. Jorge Manuel Ferreira, Chefe do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta. 20 – O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 21 - As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 22 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. 23 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 24 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 19 de outubro de 2022 – A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Célia Maria Cruz Fonseca de Matos.

Observações

A candidatura deve ser remetida via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt
A candidatura deve ser obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, bem como acompanhada dos documentos referidos nos pontos 10 e 11 do presente anúncio.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		